

**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-MS, E 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MS/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2018, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - CEC/MS – **Inês Pereira Esteves** – Departamento Estadual de Trânsito/DENTRA-MS; **Antônio Claudio Lanza de Oliveira** – Empresa de Saneamento do Estado de MS – SANESUL; **Mara Elisa Navacchi Caseiro** – Assembleia Legislativa; **Vera Cristina Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Valdo Pereira de Souza (CEC e CONGFEHIS)**, **Edson Ageo Maidana Nunes (CEC e CONGFEHIS)**, **Elza Alves de Matos (CEC e CONGFEHIS)** e **Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário e Montagem Industrial do Estado do MS – FETRICON-MS; **Jorge Tadeu Mastela e Almeida** – Sindicato dos Engenheiros de MS/SENGE-MS; **Dirceu de Oliveira Peters** – Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB-MS; **Orlando Moreira Júnior** – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAB-MS; os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CONGFEHIS/MS - **Danilo Kayatt Lacoski** – Secretaria de Estado de Fazenda; **Gisela Luzia Fernandes** – Secretaria de Estado de Infraestrutura; **Kely de Paula de Oliveira** – Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção em MS/SINDUSCON-MS; **César Magalhães** - Secretaria Executiva do CEC. Como convidado, Rosana Moura e Sandra Maidana, servidoras da AGEHAB. A **117ª Reunião Ordinária** do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 116ª Reunião Ordinária do CEC; Apresentação Lei Complementar 153/2010 – Programa Imposto Ecológico; Definição de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **53ª Reunião Ordinária** do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 52ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS; Apresentação da Arrecadação FEHIS/Morar Legal/Taxas de Despesas Operacionais dos meses de outubro e novembro/2018; Apresentação do site da AGEHAB; Definição de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **Senhora Ilidia** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes**: Primeiramente perguntou se alguém tinha algum informe. Não houve manifestação dos presentes. A **Senhora Ilidia** informa que está presidindo a Reunião em virtude de que a Senhora Maria do Carmo está de férias e a Senhora Tânia Marques está de licença devido ao luto pela perda da mãe. Em seguida, passou para a **Aprovação da Ata 52ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS**. Não houve nenhuma contestação/sugestão dos presentes e, a Ata foi aprovada. Dando prosseguimento é passado a palavra a para ao **Senhor César Magalhães** que fez a **Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de Despesas Operacionais dos meses de outubro e novembro/2018;**

	FEHIS	MORAR LEGAL	TAXAS	TOTAL
MESES	VALOR	VALOR	VALOR	
<b>OUTUBRO/2018</b>	R\$ 257.445,57	R\$ 250.620,86	R\$ 20.008,55	R\$ 528.074,98

<b>NOVEMBRO/2018</b>	R\$ 278.073,93	R\$ 274.512,09	R\$ 21.811,01	R\$ 574.397,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 535.519,50</b>	<b>R\$ 525.132,95</b>	<b>R\$ 41.819,56</b>	<b>R\$ 1.102.472,01</b>

42

43 Comentou que a arrecadação total em 2018, até o mês de novembro era de: para o FEHIS  
44 R\$ 2.831.625,69; para o FEHIS/Morar Legal R\$ 2.445.230,81; e as Taxas R\$ 219.399,78.  
45 Seguindo, a **Senhora Ildia** convida o **Senhor Emerson Taira** a apresentar a Lei  
46 Complementar 153/2010 que trata o Imposto Ecológico. O **Senhor Emerson Taira**  
47 cumprimenta a todos, informa que está como representante da Secretaria Municipal de  
48 Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR). Explica que coube a SEMADUR fazer as  
49 adaptações necessária na Lei Complementar 153/2010. Esclarece que a lei foi promulgada  
50 em 2010, mas que ainda não tem empregabilidade. Que na Lei é previsto a adoção de  
51 padrões técnicos mínimos para que possa ser calculado como será feita as isenções na  
52 conta de energia elétrica. Diz que, primeiramente deve haver um decreto do prefeito,  
53 efetivando o Programa Imposto Ecológico, ou IPTU Ecológico, e em um segundo momento,  
54 vir a SEMADUR e regulamentar através de uma resolução as normas técnicas. Para saber  
55 como as pessoas fariam o cálculo de desconto na sua energia. A **Conselheira Gisela Luiza**  
56 indaga que existe esta lei desde 2010, mas que não tem utilidade para a população, e qual  
57 seria o impensilho. O **Senhor Emerson Taira** explica que já foi conversado com o  
58 Secretário da SEMADUR e que estão buscando levar ao Prefeito a solicitação de  
59 empregabilidade da Lei. A **Conselheira Silvia Bontempo** diz que há falta de vontade  
60 política para que a Lei entre em vigor. O **Conselheiro Dirceu Peters** comenta que esse  
61 tipo de Lei, é autorizativa, que infelizmente são Leis feitas perto de eleições, para ganho de  
62 votos. E pergunta, se os representantes da SEMADUR tem conhecimento que está sendo  
63 estudado na Câmara de Vereadores, uma nova Lei para o Imposto Ecológico. O **Senhor**  
64 **Emerson Taira** informa não ter conhecimento se a Lei terá alguma alteração. O  
65 **Conselheiro Dirceu Peters** explica que a mudança na Lei que ouviu falar, seria que  
66 atualmente para conseguir o IPTU Ecológico, é necessário preencher todos os requisitos  
67 que é pedido na Lei, com as mudanças que estão sendo estudadas, as pessoas poderiam  
68 ter percentuais diferentes de descontos de acordo com os requisitos que elas  
69 preenchessem. O **Senhor Eduardo** comenta que foi estabelecido na Lei o seguinte: Será  
70 concedido benefício tributário, consistente na redução do Imposto Predial e Territorial  
71 Urbano - IPTU e ISS - Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, às pessoas físicas e  
72 jurídicas proprietárias de imóveis residenciais e comerciais que adotem medidas que  
73 estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. Considerando para a  
74 obtenção dos benefícios previstos no Imposto Ecológico, no caso do IPTU deverão ser  
75 adotadas as seguintes medidas: a) Sistema de captação da água da chuva; b) Sistema de  
76 reuso de água; c) Sistema de aquecimento hidráulico solar; d) Sistema de aquecimento  
77 elétrico solar; e) Construções com material sustentável. II - Em relação ao ISS de  
78 Construção, o benefício fiscal somente será concedido no caso de construções novas e  
79 reformas edificações, obedecendo-se aos critérios previstos nas alíneas anteriores, desde  
80 que o pagamento seja efetuado no ato da liberação do alvará da construção. Explica que a  
81 lei acabou amarrando o beneficiário, pois para conseguir a porcentagem de desconto, a  
82 pessoa deveria preencher todos os requisitos. Após uma retificação na Lei, feita em 2016,  
83 o beneficiário não precisava preencher todos os requisitos para obter o benefício. O **Senhor**  
84 **Eduardo** explica que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL possui uma  
85 resolução específica para a utilização de placas fotovoltaicas e existe uma Norma de

86 Reaproveitamento que trata da coleta e tratamento da água da chuva. O **Conselheiro**  
87 **Edson Maidana** questiona a Lei que concede descontos aos moradores que possuem  
88 sistema de monitoramento instalado em suas residências está em vigor. O **Senhor**  
89 **Emerson Taira** informa que também foi feita como Lei autorizativa, mas que não está em  
90 vigor. A **Conselheira Gisela Luiza** pede que o Conselho envie um ofício a SEMADUR,  
91 reforçando para que a lei seja regulamentada. A **Conselheira Vera Bacchi** complementa  
92 a fala do **Conselheiro Dirceu Peters**, comentando que com a regulamentação da Lei, o  
93 Prefeito estará abrindo mão de receitas, e para que isso seja feito, deve haver um amparo  
94 técnico e jurídico muito grande, para não causar improbidade administrativa. O  
95 **Conselheiro Dirceu Peters** comenta que no Plano Diretor, está sendo discutido a  
96 Permeabilidade, e sugere que esse assunto seja colocado dentro da Lei do Imposto  
97 Ecológico. Não havendo mais perguntas e observações, a **Senhora Ilidia** agradece aos  
98 representantes da SEMADUR e passa a palavra a **Senhora Rosana Moura e Sandra**  
99 **Maidana**, que fariam a apresentação do novo modelo do site da AGEHAB. A **Senhora**  
100 **Rosana Moura** explica que o layout engloba elementos como texto, gráficos, imagens e a  
101 forma como eles se encontram em um determinado espaço do site e foi mudado para  
102 facilitar o entendimento do público-alvo. Informa que a Superintendência de Gestão da  
103 Informação (SGI) por meio de pesquisa apontou quais eram as informações que obtiveram  
104 mais buscas no site. Sendo: inscrição casa própria; lista de inscritos e  
105 beneficiários/contemplados; licitações. Assim, esses campos ganharam destaque para que  
106 a pessoa não perca tempo procurando o que precisa. A **Senhora Rosana Moura** diz que  
107 com as mudanças, foi buscado cores mais chamativas e figuras com links para as pessoas  
108 clicarem e serem direcionadas para onde desejam. Foi adicionado diversos campos, como:  
109 inscrições para casa própria; licitações; lista de inscritos e beneficiários; consulta processo;  
110 entre outros. Dando prosseguimento a **Senhora Sandra Maidana** apresenta as mudanças  
111 para o processo de seleção e suas adaptações para melhor facilidade de informações. Fala  
112 que o intuito foi a transparência, colocando todas as informações pertinentes a AGEHAB.  
113 Enfatiza que os ícones disponíveis de fácil acesso, foi um estudo feito pela SGI, para facilitar  
114 o usuário na hora de utilizar o site da AGEHAB. A **Senhora Sandra Maidana** demonstra o  
115 passo a passo para fazer a inscrição, e explica que o usuário pode ainda saber tudo sobre  
116 sua inscrição através do site. Foi buscado a amplificação das informações da listagem de  
117 inscritos no banco de dados da AGEHAB. A **Senhora Rosana Moura** informa que estão  
118 buscando adicionar nas informações do beneficiário, quais critérios fizeram com que ele  
119 fosse contemplado. A **Senhora Sandra Maidana** mostra que há também um campo onde  
120 é possível ver todos os programas habitacionais que a AGEHAB trabalha, em quais  
121 municípios esses programas estão sendo trabalhados, explicação de como eles funcionam,  
122 passo a passo para a seleção, lista de pré-selecionados, dentre outros. A **Senhora Sandra**  
123 **Maidana** informa que estão trabalhando para implementar a inscrição compartilhada pelo  
124 celular, para facilitar o usuário. A **Senhora Rosana Moura** diz que a AGEHAB está aberta  
125 a receber sugestões dos usuários, para possíveis mudanças e melhorias no site, pois o  
126 objetivo é sempre melhor atender as pessoas. O **Conselheiro Valdo Pereira** enfatiza que  
127 muitas pessoas tem feito as inscrições e não tem preenchido todos os dados corretamente,  
128 causando problema na hora de retirar a documentação no cartório. A **Senhora Sandra**  
129 **Maidana** responde que algumas informações acabam sendo omitidas através do site, mas  
130 que tudo é checado caso a pessoa seja beneficiada, e que farão uma atualização, para que  
131 o usuário seja obrigado a preencher todos os campos. A **Senhora Rosana Moura** fala que

132 a AGEHAB buscará a cada nova seleção, fazer uma divulgação maior pelas mídias, para  
133 que toda a população tenha conhecimento das seleções que estiverem em andamento. A  
134 **Senhora Sandra Maidana** explica que a AGEHAB tem ido aos municípios fazer palestras  
135 explicativas de como os programas funcionam e o que as pessoas precisam fazer. E após  
136 a seleção, a equipe social da AGEHAB entra em ação para trabalhar e acompanhar  
137 andamento do processo. A **Conselheira Mara Caseiro** parabeniza o trabalho e a iniciativa  
138 de imparcialidade e o trabalho de transparência. Comenta da dificuldade que vivenciou  
139 quando foi Prefeita, na hora das seleções de casas. Dando seguimento o **Senhor César**  
140 **Magalhães** passa uma apresentação em homenagem aos Conselheiros em comemoração  
141 ao final de ano. Em seguida foi proposto a **Pauta para Proxima Reunião: Para o CEC**, foi  
142 proposto pela **Conselheira Vera Bacchi** uma apresentação sobre o planejamento urbano  
143 e ambiental do município de Campo Grande, para a reunião de fevereiro de 2019. E  
144 proposto pela **Conselheira Inês Pereira** convidar a Promotora de Justiça Andreia Peres,  
145 da Promotoria de Meio Ambiente e Urbanismo, para o mês de março. **Para o CONGFEHIS**  
146 será definida posteriormente. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 horas.  
147 Ata redigida por **César Magalhães** e revisada por **Tânia Marques**.